



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n.º. 255 de 07 de agosto de 2.025

Concede o gozo de 18 (dezoito) dias de licença prêmio ao servidor público municipal Amadeu Roque Ribeiro Neto, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal n.º. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor público municipal e deferido pela superiora hierárquica;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01 de setembro de 2.025, ao servidor público municipal **AMADEU ROQUE RIBEIRO NETO**, prontuário n.º 016090, o gozo de 18 (dezoito) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 30/03/2016 e 28/03/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 07 de agosto de 2.025


LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria n.º. 01/2.025